

22 de Janeiro de 2019 – XXIX – Nº 014 – Jaboatão dos Guararapes

22 de janeiro de 2019

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208.2018.PP.039.SMS.EP. OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, conservação, higienização e desinfecção, com disponibilização de mão de obra qualificada, fornecimento de produtos saneantes domissanitários e todos os insumos e materiais necessários à execução dos serviços, nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, de acordo com as quantidades e especificações contidas nos anexos deste edital. O Pregoeiro informa a reabertura da sessão agendada para o dia **24/01/2019 às 10:00 horas, horário local**. Outras informações através do Portal de Licitação: licitacoes www.jaboatao.pe.gov.br. ou pelo email: ep.jaboatao@gmail.com.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de janeiro de 2019.

Estevan Rodrigues.
Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018. OBJETO: Atendimento na Educação Infantil-primeira etapa da Educação Básica aos 120 (cento e vinte) alunos do grupos da 1ª etapa (Creche), 2ª etapa (Educação Infantil) na faixa etária de 03 (três) a 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais, conforme Plano de Trabalho. **CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DAS MARINAS – CNPJ: 07.750.150/0001-61.** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 373.744,80 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 02/01/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019

Ivaneide de Farias Dantas
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018 – SME. OBJETO: Atendimento na Educação Infantil-primeira etapa da Educação Básica aos 120 (cento e vinte) alunos do grupos da 1ª etapa (Creche), 2ª etapa (Educação Infantil) na faixa etária de 03 (três) a 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e

sociais, conforme plano de trabalho. **CONTRATADA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CNPJ: 10.331.995/0001-27. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 02/01/2020. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 402.494,40 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos.**

Jaboatão dos Guararapes, 07/12/2018

Ivaneide de Farias Dantas
Secretária Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.024/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2019, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3185542018, datado de 19.12.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **MÉDICO I**, o servidor **JOSE RICARDO LEITE ANDRÉ GOMES mat. 09.320-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo a 17.12.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.025/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2019, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3189292018, datado de 26.12.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE I**, a servidora **JULIANNE CONCEIÇÃO CARNEIRO RIBEIRO mat. 21.701-8**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de **15.01.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.026/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2019, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3198432019, datado de 07.01.2019.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I**, o servidor **LEONARDO DE SIQUEIRA JANSEN PEREIRA mat. 20.743-8**, lotado na Controladoria Geral do Município, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de **15.01.2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.030/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2019, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3202862019, datado de 02.01.2019.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE I**, a servidora **MAYRA AMARAL DA SILVA mat. 21.600-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo a 02.01.2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.031/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2019, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

Considerando a solicitação através do requerimento protocolado sob o nº.3192202019, datado de 26.12.2018.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE I**, a servidora **SORIA LEOPOLDO LIMA DE ALENCAR mat. 20.501-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, a partir de **14.01.2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de janeiro de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas